



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 039/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

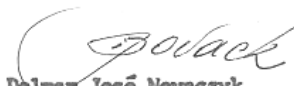
RESOLVE :

CONCEDER A JANETE SALETE TRENTIN, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 64/78, lotada na Escola Rural D. Pedro I, da localidade denominada de Linha Aparecida, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos integrais, a partir de 02 de fevereiro a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 1982.


Vicente Micke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de fevereiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário